



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

100/2010-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho, vinculado a coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGDA da Fundação Oswaldo Cruz, com a função de estabelecer padronização de materiais de consumo e permanente para uso em arquivos.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Elaborar instrumento com orientações sobre os padrões dos materiais que deverão ser adquiridos pela Fundação Oswaldo Cruz para utilização nas áreas produtoras e gerenciadoras de documentos de arquivo.

2.2 - Utilizar critérios que garantam a conservação, preservação e acesso dos documentos de acordo com a legislação arquivística brasileira.

COMISSÃO

Membros titulares:

Neuza Maria Farias (DIRAD) - Coordenação

Ana Paula da Silva Carvalho (Biomanguinhos)

Jose Carlos Camello da Costa (COC)

Lucina Ferreira Matos (DIREH)

Renata Lourenço Mendes (COC)

Sonia Eveline Assis Batista Loureiro (Farmanguinhos)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/02/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		100/2010-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

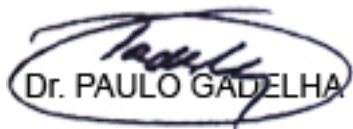
Membros suplentes:

Maria Cristina dos Santos (DIREH)

Glauce Ramos Farias (COC)

3.0 - VIGÊNCIA

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação para elaborar proposta conclusiva.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26/02/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.